

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

## COMISSÃO de JUSTIÇA e REDAÇÃO:

## Registro de Parecer N° 35/2022 de 15 de setembro de 2022

*Matéria:* PROJETO DE LEI PE Nº 35/2022, de 09 de Setembro de 2022. Altera a Lei Nº 1.892/2022 que dispõe sobre a construção de passeios públicos em regime de colaboração no Município de Timbé do Sul e dá outras providencias.

A comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno deste Poder Legislativo, quando da análise da matéria em pauta, emite o seguinte parecer:

1) Aspecto Legal: Favorável

2) Aspecto Redacional: Favorável

3) Mérito: Favorável

Ante ao exposto, emite esta relatoria parecer favorável a presente matéria recomendando sua análise e deliberação pelo plenário, obedecidas às normas legais e regimentais.

Relator:

## Ver. Renata Rovaris Biava

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2022.

1- Ver (	)Favorável ( ) Contrário
2- Ver (	)Favorável ( ) Contrário
3- Ver (	)Favorável ( ) Contrário